

PORTARIA Nº 30.255/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º – **DESIGNAR INTERINAMENTE** a Sra. RAQUIELE DE OLIVEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços de Almoxarifado, lotado na Secretaria de Educação, a responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador de Protocolo lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos em 04 de outubro de 2023.

Balneário Camboriú, 25 de setembro de 2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito